



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 159 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE CONFECÇÃO DE TAMPA PARA BUEIRO LOCALIZADO NA AV. SETE DE SETEMBRO PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA SALVADOR DALI - BAIRRO ESCOLA DE POLÍCIA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica devido as reclamações de moradores sobre a situação de risco representada por um bueiro destampado na referida via pública, próximo ao nº 9000. Nossa equipe técnica realizou vistoria no local e constatou a veracidade da demanda, observando a existência de uma tampa danificada e com risco de deslocamento, além da estrutura lateral do bueiro estar parcialmente exposta, conforme imagem em anexo, o que representa grave perigo para pedestres e condutores.

Diante disso, solicitamos a confecção e instalação de nova tampa para o referido bueiro, com material e acabamento adequados para garantir segurança, durabilidade e a plena funcionalidade do sistema de drenagem urbana. Ressaltamos a urgência da intervenção, considerando o risco iminente de acidentes.

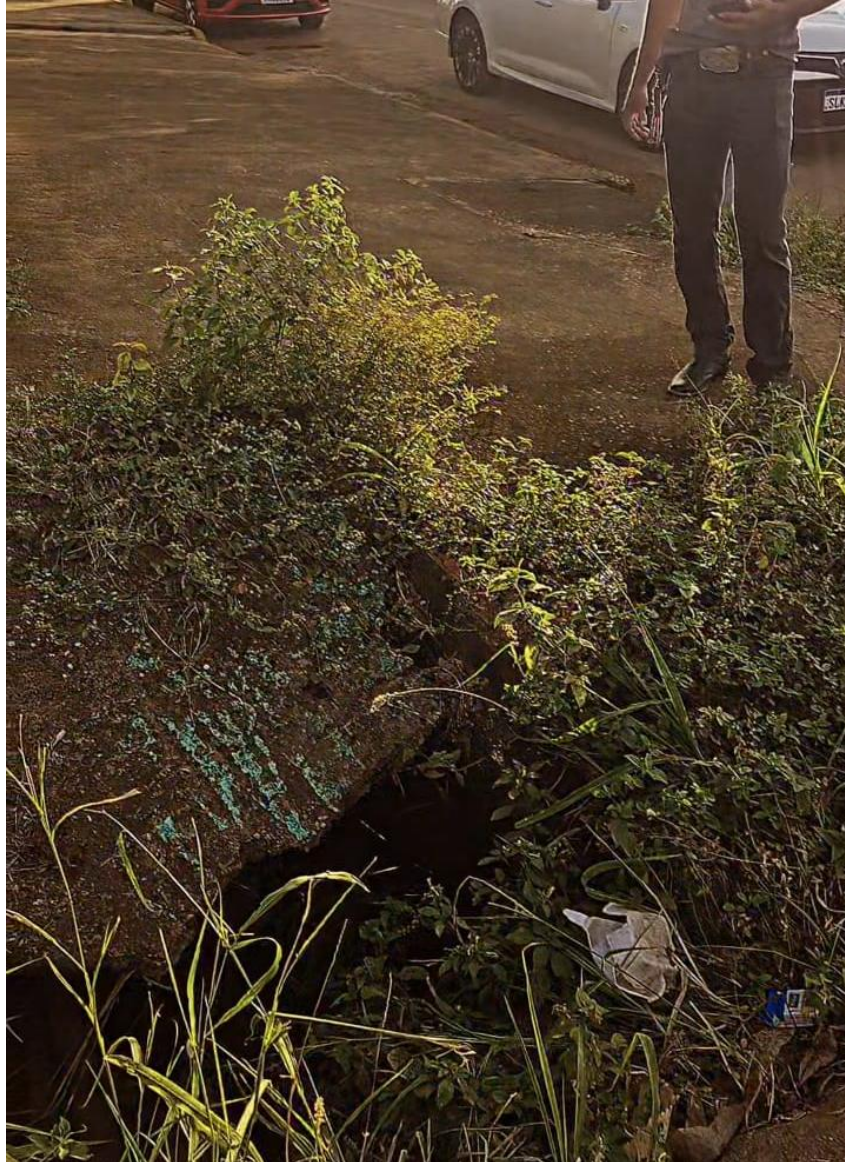
Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 26/06/2025, 12:10:03